



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 026/2024/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: Feriado de Corpus Christi

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa a comunidade escolar em geral que em obediência ao decreto do Governo do Maranhão os dias 30 e 31 de maio serão, respectivamente, feriado e ponto facultativo. Retornaremos com nossas atividades regulares no dia 03 de junho.

Desejamos a todos um excelente feriado.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e Anexo



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/05/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1686989** e o código CRC **4F3FC9D0**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br